



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **8.424** do Livro 2 - Registro Geral, CNM 025320.2.0008424-25 e que foi extraída por meio reprográfico. Sendo a abertura da matrícula datada em **10 de setembro de 1993**. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Uma parte de terras situada neste município, na fazenda Cana Verde, com a área de 04 alqueires, entre campos e culturas, com as seguintes divisas e confrontações: Começam no marco cravado na margem direita do córrego do Batista, segue com 0°35'NE, na distância de 434,00 metros; 86°32'SE, com 457,00 metros, 01°01'SO, até o córrego do Batista, na distância de 393,00 metros, daí, segue veio d'água deste córrego abaixo até o marco de onde partiram estas divisas aos 445,00 metros em reta e confrontando com Enio Nogueira Matozinho Júnior, e outros ou atuais confrontantes. **PROPRIETÁRIO FRANCISCO SÉRGIO ALVES DOS REIS**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, C.I. n°. 1.606.561-SSP/GO e do CPF n°. 460.664.036-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **GEUSA ALVES DOS REIS**. **TÍTULO AQUISITIVO** Transcrito sob o n°. 7.500, livro 2-AK, deste Cartório. **TRANSMITENTE** Enio Nogueira Mattosinho Júnior, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado neste município, portador da C.I. n°. 4.440.297-1-SP e do CPF n°. 724.312.458-53. (Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Ofício da cidade, de Rio Verde-Go, no livro n°. 251, fls. 195, aos 09.09.93, no valor de Cr\$. 160.000,00) C.C.INCRA de n°. 932.043.025.011-3, Área Total 413,2, módulo 60,0, n°. de módulos 5,33, F.M.P. 3,0. Oficial Marco Antonio de Faria.

R.1-8.424, L.2-AN, fls.211 Caiapônia, 10.09.93 Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia Hipotecária, lavrada nas notas do 4º Tabelionato da cidade de Goiânia-Go, no livro n°. 1.040, fls. 199, aos 06.09.93, os proprietários da matrícula acima, dão em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, todo o imóvel constante da matrícula acima, a credora **TAYU FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, com sede em Goiânia-Go, sob o n°. 342.364, DIGO, sob o n°. 37.361.011/0001-07, neste ato representada pelo sócio presidente, Antonio Eugênio Ribeiro Domingos de Moura Pacheco, no valor de Cr\$. 6.352.439,00 e vencimento em 04 de outubro de 1993. Oficial Marco Antonio de Faria. **Liquidado 20/07/95.**

Av.2-8.424, Livro 2, Protocolo 74.314, Caiapônia 17.10.2024 AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE COMODATO. Promove-se a presente averbação a requerimento datado de 17 de outubro de 2024, firmado em Caiapônia/GO, para constar a existência do Contrato de Comodato firmado entre a Comodante/Proprietária Geusa Alves dos Reis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 431.800.351-53, e como Comodatário Carlos Augusto Nunes, brasileiro, divorciado, advogado, portador da OAB/GO nº 17.372, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.369.328-34, sendo a área arrendada de 04 alqueires, com prazo de início em 12 de junho de 2022 e término em 12 de junho de 2034. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato. Valor total do protocolo R\$ 246,06.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe

Emolumentos: R\$ 179,95. Taxa Judiciária R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 38,25. ISS: R\$ 8,99. Selos utilizados 01642410156219125430007. Averbado por Rhafaela Fernanda Lopes de Gouveia, Escrevente Autorizada, em 13.11.2024._____.

Eu, **Ana Clara Oliveira Silva - Escrevente**, que o subscrevo, dou fé e assino.

Caiapônia/GO, 22 de maio de 2026.

Ana Clara Oliveira Silva - Escrevente

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 19, §1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei 14.063/20. Prazo de validade: 30 dias.

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01642605213266934420099

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 121665

Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; Fundos: R\$ 22,51; ISSQN: R\$ 4,64

Total: R\$139,93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YUZ5-97AWS-GXDNB-Q7NEQ>